

EDITAL N. 02/2025
5º PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR PARA ATUAR NOS CURSOS
DE ESPECIALIZAÇÕES NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
(UAB/UNIMONTES)

CLASSIFICADOS E CONVOCADOS PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES
1ª CHAMADA

O Centro de Educação a Distância - CEAD/Unimontes informa a V.S.^a. acerca da **CONVOCAÇÃO** para atuar como bolsista nas atividades de professor formador, em caráter temporário, que obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, conforme publicação dos resultados e retificações, observando-se para tanto, o prazo de validade do processo seletivo de que trata o Edital nº 02/2025 – 4º Vagas Remanescentes - CEAD/Unimontes, que rege o Processo Seletivo Simplificado de PROFESSOR FORMADOR no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), conforme Portaria Capes nº 309 de 27 de setembro de 2024 e na Instrução Normativa MEC/Capes nº 1, de 1º de outubro de 2024.

Para tanto, solicitamos a manifestação de interesse e o aceite da(s) disciplina(s) por meio do e-mail editais.cead@unimontes.br até o dia **19/06/2026**. A relação com o professor classificado e sua respectiva disciplina segue listada abaixo:

Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Educacional
Disciplina: Planejamento Estratégico de Gestão Educacional
Carga Horária: 30h
Período: 22/06/2026 a 02/08/2026

Classificação	Professor	Categoria 3
1º	Naiara Vieira Silva Ivo	Ampla Concorrência

O candidato convocado em mais de uma disciplina, deverá observar os subitens 4.5.2.1 e 4.5.2.2 conforme Edital nº 02/2025 – 5º Vagas Remanescentes, a saber:

“4.5.2.1. Caso aprovado em mais de uma disciplina, com períodos de realização simultâneos, o candidato terá que escolher somente uma disciplina a ser ministrada, de acordo com o Calendário Letivo dos cursos apresentado no momento da convocação para início das atividades.

4.5.2.2. Se o período de realização das disciplinas não for simultâneo, o Professor Formador poderá ministrar até 90 horas de carga horária, dentro do módulo letivo dos cursos.”.



E ainda, o subitem 4.5.2.3. do Edital: “O candidato não poderá ministrar a(s) disciplina(s) durante o módulo letivo dos cursos caso esteja vinculado para recebimento de bolsa, no mesmo período, pela Capes, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria da Capes.”

Conforme subitem 8.7 do Edital, "Não haverá informação individual aos candidatos, cabendo-lhes a estes tomarem conhecimento do resultado deste Processo Seletivo Simplificado no endereço eletrônico www.cead.unimontes.br e www.unimontes.br. A responsabilidade pela busca de informações, bem como pelos prejuízos decorrentes do fato de não se ter informado, será exclusiva do candidato, e não da Unimontes."

Para mais informações sobre o processo seletivo acesse o link: [Edital nº 02/2025 – 5º vagas remanescentes.](#)

Montes Claros, 18 de junho de 2026.

Christine Martins de Matos
Diretora do CEAD/Unimontes

